

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PG/BMI ANO LETIVO DE 2024

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Imunologia Instituto de Ciências Biomédicas – Universidade de São Paulo

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo faz público que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos(as) em nível de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto para o ano de 2024.

O **PROCESSO SELETIVO** para os níveis Mestrado e Doutorado Direto será realizado duas vezes ao ano, nos seguintes períodos:

1º semestre: 27 a 29/05/2024

2º semestre: 25 a 27/11/2024

Obs.: O ingresso no Doutorado é feito em fluxo contínuo.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Os pedidos de inscrição poderão ser feitos por meio digital (E-mail) mediante requerimento dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e envio dos documentos obrigatórios nos seguintes períodos:

1º semestre: 06/05/2024 a 20/05/2024

2º semestre: 04/11/2024 a 18/11/2024

Obs.: O período de inscrição se encerra às 12:00 horas do dia 20/05/2024 (1º semestre) e 18/11/2024 (2º semestre)

Os pedidos de inscrição deverão ser enviados para os seguintes e-mails (INCLUIR AMBOS):

posimuno@icb.usp.br

ccpimuno@icb.usp.br

Obs.: Não serão aceitas inscrições após as 12:00 horas do último dia do período de inscrição indicado.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) E DOUTORADO DIRETO (DD)

No ato de inscrição é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos (a falta de qualquer um desses documentos anula automaticamente o processo de seleção do/a candidato/a):

- a) Formulário de inscrição preenchido (<https://sites.usp.br/pgimunoicb/programa/formularios/>);
- b) Cédula de identidade (se brasileiro/a);
- c) Registro nacional de estrangeiro (RNE) e/ou passaporte (se estrangeiro/a);
- d) CPF (se brasileiro/a);
- e) Certidão de nascimento e/ou casamento (se brasileiro/a);
- f) Título de eleitor com comprovante da última votação (se brasileiro/a);
- g) Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição*, correspondente a 20% do salário mínimo, que poderá ser paga diretamente na secretaria do programa (posimuno@icb.usp.br e ccpimuno@icb.usp.br);
- i) Certificado de conclusão da Graduação e/ou Pós-Graduação (caso o/a candidato/a não tenha concluído o curso, esse documento poderá ser entregue até o momento da matrícula);

- j) Projeto de pesquisa na área de Imunologia (20 páginas – formato FAPESP, conforme <http://www.fapesp.br/bolsas/>);
- k) Cópia do currículo atualizado da Plataforma Lattes do CNPq;
- l) Histórico escolar da Graduação (no caso de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto) e da Pós-Graduação (no caso de Doutorado);
- m) Declaração do/a orientador/a de que aceita orientá-lo/a incluindo a concordância de ambos (candidato/a e orientador/a) de que o projeto apresentado será realizado no respectivo laboratório;
- n) O/A orientador/a deve estar credenciado no Programa de Imunologia. No caso de orientadores/as novos/as, a documentação para credenciamento deverá ser enviada antes do Processo Seletivo e com a devida antecedência para avaliação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imunologia sobre a possibilidade e disponibilidade de credenciamento.
- * Serão considerados pedidos de isenção da taxa com comprovante de renda familiar, ou de cadastro em programas sociais do governo ou autodeclaração com justificativa da solicitação de isenção.

PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo ocorrerá de forma presencial no Edifício ICB IV do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (Av. Prof. Lineu Prestes, 1730 – Cidade Universitária – São Paulo – CEP 05508-000) e as demais informações serão repassadas aos candidatos/as por email antes da data de início da seleção. Solicitações para processos seletivos remotos deverão ser encaminhadas no ato da inscrição e sua viabilidade dependerá de condições a serem acordadas com o/a candidato/a e disponibilidade de supervisão *in loco* por profissional da área de ensino e ou pesquisa da localidade.

MESTRADO: O processo seletivo para ingresso no Programa para o **Mestrado** será constituído por três fases, sendo as duas primeiras eliminatórias e a terceira classificatória, conforme descrição abaixo. Para ser aprovado/a, o/a candidato/a deverá receber média igual ou superior a 7 (sete), de um máximo de 10 (dez) pontos, na 1ª e 2ª fases do Processo Seletivo. A nota final de onde será definida a classificação será obtida através da média aritmética entre as notas obtidas nas três fases:

- **1ª fase:** Exame de Conhecimentos Gerais em Imunologia. Serão aprovados/as para a 2ª fase os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.
- **2ª fase:** Arguição sobre o projeto de pesquisa na área de Imunologia, sobre questões da prova e temas relacionados à Imunologia. Serão aprovados para a 3ª fase os/as candidatos/as que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) considerando a 1ª e a 2ª fases.
- **3ª fase:** Análise do currículo da/o candidata/o, levando-se em consideração: o histórico escolar, a experiência pregressa em estágios de iniciação científica, aperfeiçoamento e/ou treinamento técnico; a participação em congressos científicos; as publicações.

DOUTORADO: O processo seletivo para ingresso no Programa para **Doutorado** será constituído por três fases, todas eliminatórias, conforme descrição abaixo. Para ser aprovado/a, o/a candidato/a deverá receber pontuação igual ou superior a 7 (sete), de um máximo de 10 (dez) pontos, em cada uma das fases do processo seletivo. A nota final do processo, que definirá a classificação será obtida através da média aritmética entre as notas obtidas nas três fases:

- **1ª fase:** Análise do histórico escolar e acadêmico e do Currículo Lattes do/a candidato/a.
- **2ª fase:** Análise do projeto de pesquisa e sua inserção na área de Imunologia.
- **3ª fase:** Arguição sobre o projeto de pesquisa e temas relacionados a Imunologia.

DOUTORADO DIRETO: O processo seletivo para ingresso no Programa para **Doutorado Direto** será constituído por três fases, sendo as duas primeiras eliminatórias e a terceira classificatória, conforme descrição abaixo. Para ser aprovado/a, o/a candidato/a deverá receber média igual ou superior a 8 (oito), de um máximo de 10 (dez) pontos, na 1ª e 2ª fases do processo seletivo. A nota final de onde será definida a classificação será obtida através da média aritmética entre as notas obtidas nas três fases:

- **1ª fase:** Exame de Conhecimentos Gerais em Imunologia. Serão aprovados/as para a 2ª fase os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.
- **2ª fase:** Arguição sobre o projeto de pesquisa na área de Imunologia, sobre questões da prova e temas relacionados à Imunologia. Serão aprovados para a 3ª fase os/as candidatos/as que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) considerando a 1ª e a 2ª fases. Candidatos que tiverem média entre 7 (sete) e 7,9 (sete inteiros e nove décimos) concorrerão obrigatoriamente ao Mestrado.
- **3ª fase:** Análise do currículo do/a candidato/a, levando-se em consideração: o histórico escolar, a experiência pregressa em estágios de iniciação científica, aperfeiçoamento e/ou treinamento técnico; a participação em congressos científicos; as publicações.

Obs.: Alternativamente, o/a candidato/a poderá ingressar no Programa de Pós-graduação em Imunologia via *GRE General Test* promovido pela *Education Testing Service (ETS)*. Serão aprovados para a 2ª fase da seleção aqueles(as) que estiverem classificados com escores acima ou igual a: 55 (Verbal Reasoning) and > or = 158 (Quantitative Reasoning) and > or = 4,0 (Analytical Writing)(Test Takers from July 1st, 2012 to June 30th, 2015).

Importante:

- Não é permitida consulta de material didático/informativo físico ou virtual, tampouco o uso de ferramentas de inteligência artificial durante o Exame de Conhecimentos Gerais em Imunologia. A Comissão de Seleção poderá utilizar ferramentas para identificação de plágio de acordo com o Regimento da USP para avaliação do exame;
- A aprovação no processo seletivo aqui regulamentado não implica em recebimento automático de bolsa do programa (CAPES, CNPq ou de outra agência). A atribuição de bolsas aos candidatos/as selecionados/as dependerá da disponibilidade das mesmas e de regras determinadas pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Imunologia (CCP-Imuno);
- Poderão concorrer a bolsas do programa somente candidatos/as aprovados/as no processo seletivo que tiverem submetido projeto à FAPESP;
- A matrícula poderá ser realizada até um ano após a aprovação no processo seletivo, observados os documentos obrigatórios exigidos na época da matrícula.

Literatura recomendada:

- 1) Imunobiologia de Janeway. Kenneth Murphy, Paul Travers, Mark Walport, 7ª ou 8ª Edições – Artmed.
- 2) Imunologia Celular e Molecular. Abul K. Abbas, Andrew H. Lichtman, Shiv Pillai, 9ª ou 10ª Edições - GrupoGen/Elsevier.
- 3) Imunologia. Vera L. Calich, Celideia Vaz, 2ª Edição – Revinter.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ZY8D-7421-LH81-P71X no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ZY8D-7421-LH81-P71X>

Anderson de Sá Nunes

Nº USP: 3009335

Data: 23/02/2024 11:20

Perfil assinante:: Coordenador do PPG em Imunologia do ICB/USP